

13/6/90

de
Aliena terreno no Cemitério
Público, e dá outras Providên
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de
acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra a Srª FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS, 01 (um) terreno emera
do Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro
e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 1.436,11 (Um mil quatrocentos e trinta e seis cruza
dos e onze centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-

Gabinete do Prefeito em,

[Handwritten signature]
Sua Excelência
Secretaria de Administração
13/06/90

[Handwritten signature]
Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72